

PROJETO DE LEI Nº. 009/2014

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 009/2014, de autoria do Vereador Adezuiton José de Almeida.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Prédios Públicos.

ARTIGO 1º - Fica a Quadra Esportiva do Distrito de Mulungu, denominada de Quadra Poli-esportiva Erivaldo Reis.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de junho de 2014.

Antonio Holanda Valença

Presidente